

ORDEM DO DIA**1) “PEDIDO DE SUBSIDIO SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJECTOS - LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA DE PALAÇOULO”.**

----- Foi presente o requerimento do Provedor da Santa Casa da Misericórdia, a solicitar apoio financeiro para custear o projecto de licenciamento e projecto de execução do Lar de Idosos e Centro de Dia de Palaçoulo. -----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 33.300,00 € (trinta e três mil e trezentos euros). -----

2) “PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIVIDA EM PRESTAÇÕES MENS AIS, SOLICITADO POR MARIA LUCILIA RODRIGUES MENDONÇA CABRAL”.

----- Foi presente a carta da Sra. D. Maria Lucília Rodrigues Mendonça Cabral, a solicitar o pagamento de rendas não pagas, do valor total de 3.000,00 € (três mil euros), incluindo juros e custas, em prestações mensais e certas, referentes ao Bar Trinu’s, tomado de arrendamento à Câmara Municipal, pelo seu filho Eduardo Jorge Mendonça Cabral. -----

----- Atendendo aos motivos expostos e a intenção que tem de pagar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento em prestações mensais de 50,00 € (cinquenta euros), até perfazer a totalidade da quantia em divida, incluindo juros e custas, vencendo-se a 1ª prestação no dia 8 de Março de 2005 e as restantes até ao dia 8 dos meses seguintes. -----

----- Mais foi deliberado advertir a requerente/devedora que o não pagamento de alguma das prestações implica o vencimento imediato das restantes. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

3) “PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO PELO BAR 2000 EM SENDIM”.

----- Foi presente o pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4 da manhã, do bar 2000 em Sendim, solicitado por Isidro de Castro Afonso. -----

----- De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia e ACIMD, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento até às 4 da manhã, do bar 2000 em Sendim. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto e minuta. -----

4) “PEDIDO DE LICENÇA DE EXIBIÇÃO PÚBLICA DE VIDEOGRAMAS, SOLICITADA POR JORGE MANUEL SALES FERREIRA”.

----- Foi presente o requerimento do Sr. Jorge Manuel Sales Ferreira a solicitar licença de exibição pública de videogramas para o estabelecimento - Bar U2, em Miranda do Douro. -----

----- De acordo com o parecer da jurista desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade indeferir o solicitado. -----

5) “MINUTA DO PROTOCOLO DE TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO A CENTRO DE CONVÍVIO”.

----- Foi presente a Minuta do Protocolo de Transferência de Verbas para a Junta de Freguesia de Póvoa para a obra - Recuperação de Edifício a Centro de Convívio – Póvoa. -----

----- Dado que a Junta de Freguesia, não dispõe de verba suficiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à mesma o montante de 7.426,25 € (sete mil quatrocentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), mediante assinatura do respectivo protocolo. -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinatura do mesmo. -

----- 6) **“MINUTA DE PROTOCOLO DE TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA PARA A OBRA – CRIAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DA FONTE SECA”**. -----

----- Foi presente a Minuta do Protocolo de Transferência de Verbas para a Junta de Freguesia de Póvoa para a obra – Criação do Parque de Merendas da Fonte Seca – Póvoa. -----

----- Dado que a Junta de Freguesia, não dispõe de verba suficiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à mesma o montante de 5.860,88 € (cinco mil oitocentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), mediante assinatura do respectivo protocolo. -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinatura do mesmo. -----

----- 7) **“ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DAS LATAS EM PALAÇOULO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PALAÇOULO”**. -----

----- Foi presente o requerimento da Junta de Freguesia de Palaçoulo a solicitar alteração ao Loteamento das Latas em Palaçoulo, cujo alvará é o nº 3/99, que abrange: -----

----- O aumento de área de implantação nos lotes 3, 8, 9 e 10; -----

----- O aumento da área de construção nos lotes 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; -----

----- O aumento para 3 pisos (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira) nos lotes 3, 6, 7, 8, 9 e 15; -----

----- A Permissão de 2 fogos para o lote nº 9. -----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração ao loteamento das Latas em Palaçoulo. --

----- 8) **“DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR VIVADOURO CONSTRUÇÕES, LDA”**. -----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, empresa Vivadouro Construções, Lda, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietária, do lote nº 11, sito no Loteamento da Vinha – Forca de Baixo, em Miranda do Douro, com a área 593 m2, a confrontar a Norte com via publica, a Sul com António Manuel da Veiga Granjo, Nascente com Lote 12 e a Poente com Lote 10, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 01105/110302. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -----

----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 9) **“RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – ESTATUAS DE FIGURA HUMANA EM BRONZE”**. -----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes, tendo sido cumprido o prazo previsto e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara e adjudicar o referido fornecimento à empresa Fundação de Bronzes D’Arte-Lage, pelo valor de 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos euros) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 10) **“RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”**. ---

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes, tendo sido cumprido o prazo previsto e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara e adjudicar a referida obra à empresa

Santana & Companhia, S.A., pelo valor de 122.485,89 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) “RATIFICAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais que informa de necessidade de abrir concurso para a empreitada – Beneficiação da Zona Industrial de Miranda do Douro. -----

----- Deliberado por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara, e abrir concurso público para a referida obra, onde se prevê gastar o montante de 323.850,00 € (trezentos e vinte e três euros, oitocentos e cinquenta euros) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente – Prof. António Carção, Secretário – Engº Amílcar Machado, Vogal – Dr. Carlos Fernandes e Suplente – António Pimentel, e de Análise composta por: Presidente – Engº Américo Tomé, Secretário - Engº Amílcar Machado, Vogal – Francisco Marcos e Suplente – Engº Nuno Martins. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “AUTO Nº 2 DA OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM – CRUZ DAS ANTAS – DUAS IGREJAS”**. -----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra Repavimentação da Estrada Municipal Sendim – Cruz das Antas – Duas Igrejas, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do Valor de 11.501,68 € (onze mil, quinhentos e um euros e sessenta e oito cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **13) “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE JOGOS (MÁQUINAS DE DIVERSÃO) NO BAR DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PAULITEIROS DE CÉRCIO”**. -----

----- Foi presente o requerimento da Associação Cultural e Recreativa Pauliteiros de Cércio a solicitar autorização para funcionamento de jogos (máquina de diversão) no Bar da referida Associação. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade notificar a requerente Associação Cultural e Recreativa Pauliteiros de Cércio, para requerer o licenciamento em seu nome ou vir indicar em que qualidade intervém a subscritora do requerimento, bem como apresentar fotocópia, do B.I. e N.I.F. da subscritora e fotocópia do NIPC da referida Associação. E, após tal esclarecimento deve o fiscal Municipal efectuar vistoria ao local, a fim de verificar as possibilidades de concessão ou não da licença. -----

----- **14) “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SENDIM”**. -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi proposto a atribuição de um subsídio de 15.000,00 €, subsídio este já solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim. -

----- **Vereador António Carção:** Para não repetir o que aconteceu na gestão autárquica socialista de 1996, que aprovou um subsídio de 3.000 contos e no fim do mandato em Dezembro de 1997, apenas tinha pago 2.000 contos, ficando os Bombeiros de Sendim a perder em 1.000 contos. Assim sendo, proponho porque pretendemos cumprir os compromissos assumidos e porque tenho conhecimento das grandes dificuldades de tesouraria da Câmara Municipal que o subsídio de 3000 contos agora aprovado seja pago, em que a 1ª prestação seja igual ou superior a 50% do subsídio, ou seja pago no 1º semestre do ano económico de 2005 e o restante no 2º semestre do respectivo ano. -----

----- **O Vereador Ilídio** não votou, por pertencer aos órgãos sociais da Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim. -----
 ----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 15.000,00 € (quinze mil euros), a pagar em duas prestações, sendo a primeira igual ou superior a 50%, no 1º semestre do ano de 1995 e o restante no 2º semestre do respectivo ano. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais quatro pontos na ordem de trabalhos.** ----
 ----- **15) “PEDIDO DE AVERBAMENTO NA LICENÇA DE TAXI Nº 4 – 2003, SOLICITADO PELA EMPRESA TAXIS CARLOS MARTINS, LDA.”** -----

----- Foi presente o requerimento da empresa Táxis Carlos Martins, Lda., a solicitar o averbamento à licença nº4/2003, que consiste na adaptação do veículo, já licenciado pela Direcção Geral de Viação, para transporte de pessoas com mobilidade reduzida. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade efectuar o averbamento à licença nº 4/2003, mediante o pagamento da taxa correspondente ao averbamento, previsto no Regulamento Municipal de Transporte em Táxi do Município de Miranda do Douro, cujo montante se encontra fixado no regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, sendo de 110,00 € (cento e dez euros). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **16) “ABERTURA DE CONCURSO PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”**. -----

----- Foi presente a informação do Jurista do GTL, que informa da abertura do concurso acima referenciado, e da sua anulação por ultrapassar os 25% sobre o preço base. -----

----- Assim, esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular o mesmo e abrir de novo concurso, designadamente concurso limitado sem apresentação de candidaturas, onde se prevê gastar o montante de 60.000,00 € (sessenta mil euros) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar o júri do concurso composto por: Presidente – Prof. António Carção, Secretário Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço e Suplente – Engº Armandino Pires. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **17) “PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA A OBRA – LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA DE PALAÇOULO”**. -----

----- Foi presente o requerimento da Santa Casa da Misericórdia a solicitar a isenção de taxas (construção e utilização) para o licenciamento de todo o processo da obra – Construção do Novo Centro de Dia e Lar de Idosos de Palaçoulo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar a Santa Casa da Misericórdia do pagamento das referidas taxas. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **18) “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA MIRANDESA, CRL”**. -----

----- Foi presente a ofício da Cooperativa Agro-Pecuária Mirandesa, CRL, a solicitar concessão de subsídio para a execução dos arranjos exteriores, arruamentos das instalações da Cooperativa Agro-pecuária Mirandesa em Duas Igrejas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 15.000,00 € (quinze mil euros). -----

----- **19) “INFORMAÇÕES”**. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.20 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
